

## ATA nº 22 de 14 de junho de 2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização de Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. A Presidente da Câmara Municipal, Simone Ferreira dos Santos, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite a todos e solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Vereador Alberto Nunes Pinto, vereador Aldair Nunes Feijó, vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira vereador Hans Leal Tassoni, vereador Leandro Elias Rocha, vereador Luis Carlos Rosa Lopes, vereador Luiz Cezar Danelli Furini, vereador Reni da Silva, vereadora Simone Ferreira dos Santos. A Presidente solicitou que fosse lido as correspondências, e logo após as proposições para dar publicidade. **Pedido de Providência 051/2022** – Solicitar que seja realizada a extensão de rede de luz na Rua Carlos Barbosa, antiga Rua projetada, em toda a sua extensão, Pinhal Sul. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Para dar Publicidade. **Pedido de informação 013/2022**– Solicita a chefe do Poder Legislativo que seja apresentado os três orçamentos referentes ao empenho nº 292. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Para dar Publicidade. **Pedido de informação 014/2022**– Solicita a chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado o número do processo cadastrado junto à Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao andamento dos recursos captados via o financiamento da Caixa Econômica Federal – Finisa. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Para dar Publicidade. **Indicação 027/2022**– Indica que seja providenciada a colocação da placa indicativa onde denomina o prédio da Sede do Poder Executivo Municipal, popularmente conhecido como Prefeitura, com o nome de Valdir Miguel Franco conforme Lei Municipal 1.704/2021. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. Para dar Publicidade. **Projeto de Lei 040/2022** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros para secretaria de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul. Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade. Após as proposições, a presidente suspendeu a sessão ordinária por dez minutos para que fosse feito a discussão do PL 037/2022, após a reunião dos vereadores, ficou decidido que o PL não iria entrar para pauta de votação, seguindo assim a discussão da pauta dos outros projetos. O vereador Luiz Cezar falou da importância da homenagem ao Zé Maria, um projeto de seu gabinete e que vai deixar marcado a cidade e a família, pela proximidade do homenageado com a cidade, um homem que era um pacificador e que marcou a todos, o vereador pediu aos colegas que fizessem o voto a favor, pela tamanha homenagem a essa pessoa.

O vereador Leandro Elias deixou o seu voto a favor aos três projetos, e destacou a linda homenagem a essa pessoa que se aposentou em segurança pública, servindo a nossa cidade, parabenizou os autores do projeto e agradeceu a presença da família do homenageado. A vereadora Simone Santos agradeceu a presença da família do homenageado na câmara, falou da importância de escolher uma rua próxima a sua residência, e acredita que o projeto é uma homenagem muito bem-feita, pela preciosidade do olhar que tiveram em homenagear o Zé Maria. A votação do Projeto de Lei 003/2022– Denomina a Rua Zé Maria na Sede do Município e dá outras providências. Autor Poder Legislativo. Foi com votos a favor aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 038/2022 – Da nova redação ao artigo 5º da lei municipal nº 819 de 09 de janeiro de 2009, que autorizou o Poder Executivo municipal a contratar estudantes, na condição de estagiários, e dá outras providências. Autor Poder Executivo. A votação dessa PL também foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 041/2022 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de atendente de farmácia. Autor Poder Executivo. A votação desse projeto de lei foi aprovada por cinco votos a favor e quatro votos contrários. Após a presidente chamou os vereadores para as explicações pessoais. Sendo que havia para o momento, eu, Hans Leal Tassoni, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.